



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 027/2024.

Itaúna do Sul, 06 de setembro de 2024.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Sidnei Carrilho Pelizer, para que seja instalado câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

É Necessário, a instalação de câmeras de monitoramentos com atuação de 24 horas, por dia no cemitério municipal, para visar combater os atos de vandalismo que ocorrem no cemitério, uma vez que esses vândalos degradam o patrimônio e praticam atos ilícitos como roubos de vasos, flores, santos, e outras ações inconvenientes. O monitoramento de câmeras inibira essas ações. A presente indicação é um pedido da comunidade.

Atenciosamente,

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador